CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 228

De 26 de MAIO de 2014.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **JULIANA MATTAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: ficam concedidas 05 (cinco) progressões horizontais na tabela de vencimentos da Câmara Municipal **(da letra A a F)** à servidora **MARIA LUZIA FERREIRA LARA – Auxiliar de Limpeza e Cozinha I,** relativo aos períodos **01/02/2002 a 17/01/2012** (9 anos 11 meses e 17 dias) trabalhados na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG, nos termos do art. 91 c/c art. 123 da Lei Municipal 47/91 **e 03/02/2014 a 15/02/2014** (13 dias) na Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 26 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

JULIANA MATTAR
Presidente